

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO N°039/2018

Ementa: Dispõe sobre licença e alteração dos cargos da Gestão 2017-2020 do CRESS 5ª Região - Bahia.

A **PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 5ª REGIÃO - BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei Federal nº8.662/93, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Portaria Cress 5ª Região nº016/2018, que deferiu o pedido de licença formulado pela **Conselheira 1ª Suplente Deborah Santos de Jesus do Rego Monteiro**, pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias**, com termo inicial em **23 de fevereiro de 2018** e termo final em **22 de junho de 2018**;

CONSIDERANDO a Portaria Cress 5ª Região nº016/2018, que deferiu o pedido de licença formulado pela **Conselheira 1ª Tesoureira Laura Paes Machado**, pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias**, com início em **23 de fevereiro de 2018** e término em **22 de junho de 2018**;

CONSIDERANDO a Portaria Cress 5ª Região nº029/2018, que deferiu o pedido de licença formulado pela **Conselheira 1ª Secretária Josimara Delgado Baour**, pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias**, com termo inicial em **18 de junho de 2018** e termo final em **16 de outubro de 2018**;

CONSIDERANDO o pedido de licença formulado em 28 de junho de 2018 pela Conselheira 2ª Suplente Haiana Ferreira de Andrade, pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias**, com início em **03 de julho de 2018** e término em **30 de outubro de 2018**;



CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de licença formulado em **27 de junho de 2018** pela **Conselheira Deborah Santos de Jesus do Rego Monteiro**, pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias**, com início em **27 de junho de 2018** e término em **24 de outubro de 2018**;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de licença formulado em **04 de julho de 2018** pela **Conselheira Laura Paes Machado**, pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias**, com início em **04 de julho de 2018** e término em **31 de outubro de 2018**;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos **15 e 17 do Regimento Interno do CRESS 5ª Região – Bahia**, que tratam sobre a substituição dos cargos de Conselheiros e da concessão de licença em caso de impossibilidade de exercer o cargo, respectivamente;

CONSIDERANDO o **Parecer Jurídico nº012/2018/ASJUR/CRESS-BA**, que opinou pela possibilidade de prorrogação da licença de Conselheiro por igual prazo de **120 (cento e vinte) dias**;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região - Bahia, em **Reunião Plenário N°07/2018**, que foi realizada nos dias **05 e 06 de julho de 2018**;

RESOLVE:

Art. 1º - Licenciar a **Conselheira Haiana Ferreira de Andrade** do cargo de **3ª Suplente** do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região, pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias**, com início em **03 de julho de 2018** e término em **30 de outubro de 2018**;

Art. 2º - Prorrogar a licença da **Conselheira Deborah Santos de Jesus do Rego Monteiro** do cargo de **1ª Suplente** no Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia, pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias**, com início em **27 de junho de 2018** e término em **24 de outubro de 2018**;

Art. 3º - Prorrogar a licença da **Conselheira Laura Paes Machado** do cargo de **Primeira Tesoureira** no Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, com início em **04 de julho de 2018** e término em **02 de agosto de 2018**;

Art. 4º - Determinar que o cargo de **1ª Secretária** no Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia será exercido pela **Conselheira Silvia de Oliveira Pereira**, até então **2ª Secretária**.

Art. 5º - Determinar que o cargo de **2º Secretário** no Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia será exercido pelo **Conselheiro Verinilson Lima Lúcio**, até então **1º Suplente**.

Art. 6º - Determinar que a representação legal do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia, a partir de **05 de julho de 2018**, passa a ter a seguinte composição para todos os efeitos jurídicos e legais:

CONSELHEIROS EFETIVOS:

Presidente: Dilma Franclin de Jesus
Vice-Presidente: Jucileide Ferreira do Nascimento
1ª Secretária: Silvia de Oliveira Pereira
2º Secretária: Verinilson Lima Lúcio
1º Tesoureiro: Elaine Amazonas Alves dos Santos
2º Tesoureira: Elisângela de Souza Santos

CONSELHO FISCAL

Débora Santos Aragão
Fabiana Santana dos Santos
Julielba Maria dos Santos Chapermann

SUPLENTES

Rita Cristina Souza de Oliveira
Tatianne Melo de Freitas



Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos à data de **05 de julho de 2018** em virtude da decisão do Conselho Pleno.

Salvador-Bahia, **20 de agosto de 2018**.


Dilma Franclin de Jesus

Conselheira Presidenta do CRESS 5ª Região - Bahia